



Número: **0801694-49.2020.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **04/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUCIVAN RODRIGUES MARIS (AUTOR)	ALINE RODRIGUES GOMES (ADVOGADO) TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53850 353	01/02/2022 14:13	Petição	Petição
53850 354	01/02/2022 14:13	2787876_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
53850 356	01/02/2022 14:13	2787876_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/02/2022 14:13:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020114134578400000051022094>
Número do documento: 22020114134578400000051022094

Num. 53850353 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/01/2022	Valor Final:	R\$ 236,79
Número da Guia:	030.2022.600002	Número do Boleto:	030.5.22.000002/01

Via da Parte / Processo 866800000022 367909283189 520220131038 052200002013

Número do Processo:	0801694-49.2020.815.0301	Promovente:	JUCIVAN RODRIGUES MARIS
Comarca:	Pombal	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.214,21		

Data Emissão:	03/01/2022
Valor da UFR:	R\$ 58,82
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 236,79
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 236,79

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 176,46
- Taxa Judiciária: R\$ 58,82
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0801694-49.2020.815.0301	Número da Guia:	030.2022.600002
Comarca:	Pombal	Número do Boleto:	030.5.22.000002/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	03/01/2022
Promovente:	JUCIVAN RODRIGUES MARIS	Data Vencimento:	31/01/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 58,82

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 176,46
- Taxa Judiciária: R\$ 58,82
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000022 367909283189 520220131038 052200002013








Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	12/01/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
12/01/2022	0302022600002	08016944920208150301	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	236,79
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JUCIVAN RODRIGUES MARIS	FÍSICA	05875097400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
A6028BAB39E124A1			
CÓDIGO DE BARRAS			
86680000002 2 36790928318 9 52022013103 8 05220000201 3			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/02/2022 14:13:47

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020114134698100000051022095>

Número do documento: 22020114134698100000051022095

Num. 53850354 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo n.^o 08016944920208150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JUCIVAN RODRIGUES MARIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 31 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoBarcodeAdvAss.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/02/2022 14:13:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020114134751800000051022096>
Número do documento: 22020114134751800000051022096

Num. 53850356 - Pág. 1